

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH  
EDITAL Nº 02 - EMSERH – ÁREA MÉDICA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 02 – Área Médica, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme normativa estabelecida no subitem 4.20 do Edital de Abertura nº 02.

I – As demais solicitações de isenção, não relacionadas no Anexo Único deste Edital, ficam **INDEFERIDAS** em virtude do não envio da documentação exigida no Edital de Abertura.

**Art. 2º** Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **0h00min do dia 02/01/2018 até as 23h59min do dia 03/01/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**  
Presidente da Empresa Maranhense  
de Serviços Hospitalares - EMSERH